



RESOLUÇÃO Nº 041/2021/COMDICA, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O REGISTRO PROVISÓRIO DE PROGRAMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN, NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 3353, de 16 de dezembro de 1998 e suas alterações;

Considerando o §7º do art. 5º da Resolução nº 020/2021/COMDICA, de 24 de agosto de 2021;

Considerando a deliberação da Sessão Plenária Extraordinária realizada no dia 21 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Registro Provisório ao Programa Cuidado Integral da Saúde de Pacientes Gestantes, Neonatais e Adolescentes de Itajaí, do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, com o nº 001/2021/RPP/COMDICA.





§1º. O programa tem por objetivo o desenvolvimento dos projetos de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente e de Acolhimento Materno Infantil.

§2º. O Projeto de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente busca como resultado a garantia dos direitos da criança e do adolescente, bem como a diminuição dos riscos assistenciais, a humanização no atendimento e a formação dos profissionais quanto à atenção à criança e ao adolescente.

§3º. O Projeto Acolher Materno Infantil busca o aprimoramento do atendimento psicossocial na área materno infantil, a atuação psicossocial na garantia dos direitos da criança e do adolescente, preferencialmente aqueles de maior vulnerabilidade social, bem como a implementação de grupos de pais voltados para o fortalecimento de vínculos.

Art. 2º. O Registro Provisório tem validade de 06 (seis) meses contados da data da publicação desta Resolução no Jornal Oficial do Município.

2

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Jornal Oficial do Município.

Plenário do Conselho, em 21 de setembro de 2021.

EMERSON GONÇALVES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

(COMDICA)

Publicada no Jornal Oficial do Município,
edição nº 2453, p. 4-5, de 22/09/2021.

